

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

07 JUN 2010

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP			
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 07 JUN 2010 Protocolo 025/10 Processo 025/10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 138/10

AUTOR : DEPUTADO AMAURI DOS MULETA - PMDB

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado da Polícia Civil de Rondônia Sandro Luiz Alves de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado da Polícia Civil **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como profissional e aplicador das Ciências Jurídicas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 17 de maio de 2010.

Deputado Amauri dos Muleta - PMDB
2º Secretário da ALE-RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Apresentamos o nome do Delegado da Polícia Civil Sandro Luiz Alves de Moura, para ser homenageado com o Título Honorífico de Honra ao Mérito, por ser o mesmo um cidadão que tem lutado e honrado o nosso Estado em busca de dar aos cidadãos rondonienses melhor qualidade de vida em segurança pública. Segue em anexo Curriculum Vitae do homenageado.